

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. nº 5754/2023

Cuida-se de aquisição de vestuário (uniformes) para o uso dos motoristas e técnicos deste Tribunal. Para tanto, a Secretaria de Material e Logística apresentou o Documento de Formalização de Demanda – DFD de fls. 31/34, indicando o valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A Secretaria de Orçamento e Finanças, à fl. 32, informou que há, nesta data, disponibilidade orçamentária para a aquisição tratada nos autos. Informou, ainda, que a despesa em foco, acrescida daquelas já realizadas, informadas e previstas no Planejamento de Contratações 2023, ultrapassa o limite estabelecido no artigo 75, inciso II, §1º, da Lei nº 14.133/2021 (atualizada pelo Decreto nº 11.317, de 2022)

Considerando tratar-se de contratação de valor inferior ao limite fixado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ante a faculdade concedida pelo art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, e art. 14, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 655/2023, DISPENSO, no caso, a elaboração de estudo técnico preliminar e mapa de riscos.

À Secretaria de Licitações e Contratos, em prosseguimento, conforme despacho desta Diretoria-Geral à fl. 30.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 19 de maio de 2023.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4